



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 MAR. 2019

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

01J0/19

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a criação do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, como organismo integrante da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, quanto a urgente necessidade de criar na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, com sede na capital e área circunscricional em todo o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma área da segurança pública, que vem sendo praticamente ignorada no decorrer dos tempos, apesar das constantes notícias de que a violência vem crescendo de forma assustadora, principalmente no interior do Estado, e que por falta de um aparelhamento específico de policiamento nas rodovias estaduais, as práticas criminosas acabam sendo favorecidas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 | Fone: 69 3270.2816 | www.laerete.org.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

Portanto, além da urgente necessidade de se garantir um policiamento ostensivo e repressivo constante nas rodovias estaduais, para combater práticas criminosas, também na mesma dimensão, é preciso se garantir auxílio, aos usuários destas rodovias, que ficam completamente desprotegidos, quando da ocorrência de acidentes ou falhas mecânicas.

Senhoras Deputadas, Senhores Deputados.

Não se trata de agravar o contingente policial atual, mas, apenas unicamente redimensionar pessoal, no sentido de atender também esta demanda na área de segurança pública. O Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual terá como atribuição principal realizar o policiamento ostensivo e repressivo, de trânsito e tráfego nas rodovias estaduais, obedecida à legislação federal específica.

Para a implementação dos objetivos da presente **indicação**, fica proposto ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Marcos Rocha, que o oficial ocupante do cargo de Sub-Comandante Geral da PM, seja encarregado da incumbência de organizar, estruturar, e implantar o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, que poderá ser denominado de Batalhão Coronel Humberto da Silva Guedes, ex-governador do Território Federal de Rondônia, e que foi o grande estratégista, para o advento da criação posterior do Estado de Rondônia.

Com a criação e instalação do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, absorveria automaticamente a estrutura existente da Companhia de Trânsito localizada em Porto Velho. O novo organismo deverá ainda, estruturar e implantar companhias especiais, numa primeira fase nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura e Guajará-Mirim. Posteriormente, deverão ser desencadeados estudos, visando a criação e instalações de pelotões da PRE, em outras regiões do Estado.

Fica ainda delineado que o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual além de suas atribuições normais, será também responsável pelas seguintes ações operacionais: policiamento ostensivo nos postos de fiscalização fazendária estadual; executar o

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.861-311 09.9210.2016 www.maeer.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

policamento ostensivo e repressivo de trânsito urbano nos municípios; e executar a fiscalização nas rodovias pertencentes ao Estado.

A criação do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, não implicará em despesa, ou na criação de novos postos ou graduações na estrutura da Polícia Militar, permanecendo inalterado o efetivo fixado em Lei para a corporação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.061-911 - 09 3216.2016 - www.laer.ro.gov.br